PORTARIA Nº 351 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo eletrônico nº 13.557/2023,

R E S O L V E

Conceder licença a servidora **RAPHAELA DE ALMEIDA GOMES,** matricula 3,502, Médica de Família, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 09/10/2023.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de novembro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito